



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CONVOCAÇÃO 001/2016 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que:

1º - São convocados os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2016, para celebrar o contrato de trabalho temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.569/16, de 05 de janeiro de 2016, com o Município:

Ajudante de Serviços Gerais:

Carga horária: 44 horas semanais

Ari Dal Bianco – 1º lugar;

Evandro Luis do Nascimento – 2º lugar;

José de Quadros – 3º lugar.

PUBLICADO
Período de 03/02/16
a 03/03/16
Maiana

2º - Os (as) convocados (as) deverão providenciar os seguintes documentos para o ato de celebração do contrato de trabalho:

1. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (PIS /PASEP);
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia da Carteira de Identidade;
4. Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
5. Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
6. Fotocópia do Título Eleitoral com o último comprovante de votação;
7. Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
8. 01 foto 3 x 4;
9. Fotocópia da carteira de motorista;
10. Atestado Médico Admissional - conforme NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional de 29/12/1994.;
11. Folha corrida judicial;
12. Declaração de bens;
13. Nº de conta corrente no BANCO BANRISUL;
14. Fotocópia do documento militar;
15. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

3° Os (as) convocados (as) terão o prazo de 03 dias para se manifestar com referência a celebração do contrato de trabalho com o Município. A falta de manifestação dos (as) candidatos (as) dentro do prazo estipulado implicará na perda da vaga.

4° A recusa do candidato em assumir o contrato oferecido não implicará em perda de nenhum direito adquirido com a sua participação no concurso.

Barão de Cotegipe, 03 de fevereiro de 2016.

FERNANDO PAULO BALBINOT,
PREFEITO MUNICIPAL.